



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 010/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de COORDENADOR PEDAGOGICO da Escola Municipal “DONA LILA HILL DE SOUZA” do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,


RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **02 DE JANEIRO DE 2024**, do cargo de **Coordenador Pedagógico** da “Escola Municipal D. Lila Hill De Souza”, o Senhor **EDNO MUQUISSAI**, matrícula 227-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br